

DECRETO Nº 041/2026

MATUREIA-PB, 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATUREIA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Matureia/PB realizou Concurso Público de Provas e provas de títulos, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal,

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público através do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 e EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026 e seus aditivos.

CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 19/03/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do Concurso Público 001/2025 (Edital de Retificação nº 03/2026) da Prefeitura Municipal de Matureia/PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º. O Concurso Público 001/2025 (Edital de Retificação nº 03/2026) terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desse Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATUREIA (PB), 24 DE MARÇO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional